

DECRETO Nº 289, de 13 de janeiro de 2023

Atualiza monetariamente as taxas e preços públicos para o exercício de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o Código Tributário Municipal, bem como a necessidade de recompor os índices inflacionários em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

CONSIDERANDO que a variação do índice IPCA (IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses foi de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento);

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, da variação do ano de 2022, o índice de atualização monetária a ser aplicado aos valores das taxas e preços públicos municipais para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 13 de janeiro de 2023

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUZA GAONÇALVES
Secretário de Administração

